



Receita Federal prorroga validade das certidões de regularidade fiscal

O Governo publicou hoje (14/7) portaria prorrogando a validade das certidões de regularidade fiscal. De acordo com a Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.178, de 13 de julho de 2020, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias o prazo de validade das certidões negativas de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da União (CND) e das certidões positivas com efeitos de negativas de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da União (CPEND), em decorrência da pandemia do Coronavírus (Covid-19).

Esta prorrogação é aplicável às certidões válidas na data da publicação da Portaria Conjunta e ficam mantidas as demais disposições da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02.10.2014, que dispõe sobre a prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional.

FRANCISCO NOGUEIRA DE LIMA NETO
fra@gnblaw.com.br

ANDRESSA LIMA OLIVEIRA GUERRA EVANGELISTA
aog@gnblaw.com.br